



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS



PORTARIA Nº 048/2023,

02 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação do servidor Cleiber Vaz Barbosa como Consultor Interno na Câmara Municipal de Santa Cruz de Goiás.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto na Lei Municipal nº Lei 787/2020, e considerando o mérito e a competência do servidor público abaixo identificado,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor Cleiber Vaz Barbosa, inscrito no CPF sob o número 575.000.371-04 para o cargo de Consultor Interno desta Câmara Municipal, a partir da data de publicação desta portaria.

Artigo 2º - O servidor nomeado nos termos do artigo 1º terá as seguintes atribuições e responsabilidades como Consultor Interno:

1. Desenvolver e implementar novos controles internos e aprimorar os existentes para melhorar a eficiência e a eficácia das operações financeiras desta Câmara Municipal.

2. Fornecer consultoria interna para outros departamentos ou unidades da organização, auxiliando-os na melhoria de seus processos financeiros e operacionais.



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS



3. Realizar avaliações periódicas de riscos financeiros e operacionais e propor medidas para mitigar esses riscos.

4. Acompanhar a implementação das recomendações resultantes de auditorias e assegurar a conformidade com as melhores práticas de controle interno.

Artigo 3º - O servidor nomeado nos termos desta portaria terá direito a uma gratificação no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, conforme estabelecido no Artigo 10 da Lei Municipal nº Número da Lei 787/2020.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS, em 02 de outubro de 2023.


Vereador JOÃO PEREIRA CAMPOS,
Presidente.

PUBLICADO NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS, em 02 de outubro de 2023.